

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

O município de Saltinho necessita realizar *CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE 08 TONELADAS MASSA ASFÁLTICA E 85 M² PINTURA LIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) NA FAIXA DE RODAGEM DAS RUAS ARMINDO RIEZE ENTRE AS QUADRAS Nº 02 E 06, PROFESSOR HUGO ROPKE ENTRE AS QUADRAS Nº 23 E 24, ARNO GEWEHR ENTRE AS QUADRAS Nº 12 E 13*. Estas Ruas contribuem para o desenvolvimento local e regional e a melhoria contribuirá para melhores condições de trafegabilidade, agilizando a logística dos produtos, impactando na diminuição dos custos produtivos, como também proporcionando segurança e conforto para toda população que utiliza a via.

O Processo de Dispensa está sendo elaborado em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE 08 TONELADAS MASSA ASFÁLTICA E 85 M² PINTURA LIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) NA FAIXA DE RODAGEM DAS RUAS ARMINDO RIEZE ENTRE AS QUADRAS Nº 02 E 06, PROFESSOR HUGO ROPKE ENTRE AS QUADRAS Nº 23 E 24, ARNO GEWEHR ENTRE AS QUADRAS Nº 12 E 13

- EXECUTOR:

Fornecedor: CNPJ/CPF: 11.117.243/0001-20 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR

3 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O município de Saltinho é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária, este consórcio tem objetivo o desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária dos municípios participantes.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL DO MATERIAL: R\$ 3.671,20 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS COM VINTE CENTAVOS).

6

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços são definidos de acordo com a Resolução Nº 004/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a tabela de preços dos serviços praticados pelo CIDIR e dá outras providências. Definido por meio

de reuniões com os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade;
- b) Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com validade;
- c) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade;
- d) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade;
- e) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade;

8- DOTACÃO:

07.001 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENV. LOCAL / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1.010 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS - PERÍMETRO URBANO

85 4.4.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente De Op.entre Órgãos 1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. Estado R\$ 3.671,20.

Saltinho, em, 05 de dezembro de 2024.

JAIRO EDSON HORBACH
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021.

Saltinho, 05 de dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL